

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Despacho CAD/UFRB Sem número, de 23 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Assistência à saúde suplementar para os(as) servidores(as) abaixo identificados:

Servidor (a)	SIAPE	Vigência	Processo	Decisão
JOÃO SOARES DE OLIVEIRA NETO	1806846	14/2/2022	23007.00002327/2022-89	DEFERIDO
ONEIDE ANDRADE DA COSTA	1647276	14/2/2022	23007.00002325/2022-46	DEFERIDO

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 22/02/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 23/02/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/101176>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



## Coordenadoria de Administração de Pessoal

### Despacho CAD/UFRB Sem número, de 23 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
GLENON DUTRA	1721045	15/2/2022 a 19/2/2022	23007.00001672/2022-23
ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA	1751401	14/2/2022	23007.00001647/2022-19

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 23/02/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/102153](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Coordenadoria de Administração de Pessoal

### Despacho CAD/UFRB Sem número, de 23 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
INGRID WINK	2416982	Auxílio natalidade	07/1/2022	23007.00001661/2022-

		Auxílio pré-escolar	07/2/2022	29
		Acompanhamento de pessoa da família	07/2/2022	
LOUISE THALLITA SAMPAIO ANDRADE ALBUQUERQUE	1775004	Acompanhamento de pessoa da família	19/2/2022	23007.00000784/2022-40
		Auxílio natalidade	17/1/2022	
		Auxílio pré-escolar	19/2/2022	
SIMONE CONCEICAO DE SOUZA	1979069	Acompanhamento de pessoa da família	07/2/2022	23007.00001762/2022-18
		Auxílio natalidade	25/1/2022	
		Dedução de imposto de renda	07/2/2022	
STEPHANIE SOUSA LUZ	1304666	Acompanhamento de pessoa da família	09/2/2022	23007.00001971/2022-98

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 23/02/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/102154>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

## Coordenadoria de Administração de Pessoal

### Despacho CAD/UFRB Sem número, de 23 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Processo / Requerimento	Decisão
ANA FLAVIA GOTTSCHALL DE ALMEIDA	1874542	14/2/2022	994241	DEFERIDO
HALIX JOAN ALMEIDA LIMA	2157746	14/2/2022	977592	DEFERIDO

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 23/02/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/102194>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Portaria PROGEP/UFRB nº 161, de 18 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Remover de ofício, no interesse da Administração, durante o período de 02 de março a 03 de novembro de 2022, THAIA CONCEIÇÃO PORTO, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE nº 2261047, do(a) Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do CCAAB (cód. 093), para o Núcleo de Mídias Sociais (cód. 459), em face do que consta no processo nº 23007.00001772/2022-39.

Art. 2º - A servidora deverá retornar à unidade de origem após o término do período indicado nesta portaria.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/102197](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 116, de 22 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 99, de 15 de fevereiro de 2022, referente à concessão de progressão à professora Fabiana Comerlato, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas (BGP) em 17/02/2022, Ano 6, Edição 2.14.

Onde se lê: (...), de professor associado nível I para associado nível II, (...);

Leia-se: (...), de professor associado nível 2 para associado nível 3, (...).

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/102200](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a GEANE DA CONCEIÇÃO DIAS, Matrícula SIAPE 2414625, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de fevereiro de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/102203>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 113, de 10 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a TAYANE CERQUEIRA DA SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1241198, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 07 de fevereiro de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/102206](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 557, de 30 de outubro de 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) EDSON ARUJO SOBRAL, Matrícula SIAPE 2393674, ocupante do cargo de CONTADOR, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 17 de outubro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/102209](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 83, de 8 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de

2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) NEUBLER NILO RIBEIRO DA CUNHA, Matrícula SIAPE 1743719, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 01 de dezembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/102214>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 93, de 9 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) NARA KATARY DOS REIS SOUZA, Matrícula SIAPE 1755077, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 22 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/102216>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe





Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 131, de 14 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) FRANCISCO SILVA DA CRUZ, Matrícula SIAPE 1755053, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/102222](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 133, de 14 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) OSMAN DE SOUZA LEMOS, Matrícula SIAPE 1753026, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 18 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/102224>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 11 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 114 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ALEXSANDRA SILVEIRA MOTA, Matrícula SIAPE 1755960, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 115 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ANA PAULA SANTOS REIS, Matrícula SIAPE 1996458, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 06 para Classe D, Padrão 07, a partir de 08 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 116 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ANDRE LUIZ VALVERDE DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 1761039, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 02 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 117 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ANDRÉ SILVA LIMA, Matrícula SIAPE 1756148, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 03 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 118 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ARLIN CESAR COSTA MAFRA SANTANA, Matrícula SIAPE 2278430, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe D, Padrão 04 para Classe D, Padrão 05, a partir de 02 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 119 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) BIANCA CAROLINE SOUZA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1755814, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 120 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) CARLANE COSTA DIAS FEITOSA, Matrícula SIAPE 1760100, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 08 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 122 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) CAROLINA YAMAMOTO SANTOS MARTINS, Matrícula SIAPE 1887545, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-AREA, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 24 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 124 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) DAIANA CONCEICAO SOUZA, Matrícula SIAPE 1652145, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 19 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 125 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) DANIEL FADIGAS MORENO, Matrícula SIAPE 1751386, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 05 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 126 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) EDINOGLADE NERY DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1759148, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 127 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ELIANA SANTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1526112, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Classe E, Padrão 10 para Classe E, Padrão 11, a partir de 12 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 129 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) EVANDRO FERRAZ POSSIDONIO, Matrícula SIAPE 1581059, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 17 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

## LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/102230](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Despacho CAD/UFRB Sem número, de 23 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pagamento do Auxílio Pré-Escolar para o(a) servidor(a) MIGUEL ANDINO DEPALLENS, SIAPE nº 1070920, com vigência em 14/2/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00002237/2022-94.

## LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 23/02/2022, às 15:02,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/102313>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 24/02/2022 - Ano 6 Edição 2.20

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Portaria PROGEP/UFRB nº 182, de 22 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, em exercício, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Remover de ofício, no interesse da Administração, CAMILA SANTOS DIAS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1877248, do(a) Superintendência de Registros Acadêmicos – (cód. 055) para Núcleo de Gestão de Admissão e Cadastro de Estudantes - SURRAC (cód. 367) – em face do que consta no processo nº 23007.00002798/2022- 79.

Art. 2º - Remover de ofício, no interesse da Administração, DANIELA ARAÚJO MACEDO LOPES, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1850157, do(a) Núcleo de Gestão de Registros e Apoio Acadêmico - NURAP (cód.057), para Núcleo de Gestão de Admissão e Cadastro de Estudantes - SURRAC (cód.367), em face do que consta no processo nº 23007.00002798/2022- 79.

## LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor em Exercício

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/102389>

